



Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2023  
Contratação de plataforma em nuvem para  
gerenciamento de solução de controle de acesso.

Preparado para

ETICE

Versão: 1.0

Fortaleza, 15/12/2023



## 1. SOBRE A TECNO CENTER

### Missão Tecno Center

Desde 2001, a Tecno Center dedica-se à prestação de serviços de Tecnologia da Informação, com ênfase no Gerenciamento de Ambientes de TI e demais serviços voltados à estruturação, estabilidade e segurança do ambiente tecnológico dos seus clientes.

Contamos com profissionais certificados em padrões internacionais nas mais diversas áreas de atuação da empresa, tais como: MCP, MCDST, MCTS, MCSA, MCSE, CCNA, KASPERSKY LAB, BITDEFENDER e ITIL que são capacitados para elaboração, execução de projetos e implantação e manutenção de ambientes de nível crítico além de alinhamento nos processos de TI para alinhamento com os resultados esperados pela alta diretoria.

Temos em nossa carteira de clientes os mais variados casos de sucessos nos mais diferentes segmentos de mercado, reforçando assim a nossa experiência e confiança ao longo de mais de 20 (vinte) anos de atuação.

Dentre alguns, podemos citar:



### Linhas de Negócio



Soluções em Nuvem



Implementação, atualização e modernização da infraestrutura de TI



Cyber security



Licenciamento de Software



Suporte Técnico e Outsourcing



Soluções Comerciais: CRM, BI, Workflow



Estratégias de TI, SAM, ITAM



Soluções Microsoft



## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### Nome do Projeto

Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2023

### Cliente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

### Informações de contato comercial

#### Carlos Simplicio

Solutions Sales Specialist | +55 (85) 9 88800094 | [carlos@tcenter.com.br](mailto:carlos@tcenter.com.br)

**TECNO CENTER LTDA** -Cnpj: 04.853.326/0001-12 | Av. Padre Antônio Tomás 2420. Salas 401/402 - Aldeota - Fortaleza/Ceará

## 3. CONFIDENCIALIDADE - LGPD

Fica acordado entre as PARTES que as INFORMAÇÕES prestadas aqui nesta Proposta Comercial entre as mesmas serão consideradas CONFIDENCIAIS e deverão ser mantidas em sigilo absoluto, inclusive quanto ao teor da presente PROPOSTA. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção da presente PROPOSTA.

Parágrafo primeiro - As INFORMAÇÕES só poderão ser divulgadas mediante autorização, por escrito, exceto se tal divulgação se destine a atender exigência legal ou em virtude de decisão judicial.

Parágrafo segundo - As disposições acima não se aplicam às INFORMAÇÕES que são de conhecimento público ou aquelas que forem transmitidas por terceiros.

Parágrafo terceiro – **Da LGPD** - As Partes acordam que qualquer Dado Pessoal que as Partes tenham acesso no contexto de execução da presente PROPOSTA será tratado de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”) e que nenhum Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá de modo excessivo ou para finalidades estranhas ao objeto da presente PROPOSTA.

Para os fins da presente PROPOSTA, são considerados (i) “Dados Pessoais” significa quaisquer dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável; e (ii) “Tratamento de Dados Pessoais” ou “Tratados” toda operação realizada com Dados Pessoais incluindo a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Caso uma Parte que não tenha dado causa para alguma infração à lei aplicável venha a ser responsabilizada, judicial ou extrajudicialmente, por danos causados pela Parte infratora, por empregado, preposto e/ou prestador de serviços da Parte infratora relacionados ao objeto da presente PROPOSTA, não atendimento



de direitos dos titulares, ou qualquer outra previsão legal, a Parte infratora se obriga a assumir a responsabilidade processual, assumindo o polo passivo da ação própria, se for o caso, e a ressarcir integralmente todos os custos arcados pela Parte inocente, inclusive honorários advocatícios, além de qualquer quantia que seja obrigada a pagar em decorrência dos referidos danos, autorizando, desde logo, que a desconte da remuneração ora ajustada.

Fim da Página



### 4. PROPOSTA COMERCIAL

**Tabela 1 - Plataforma em nuvem de solução de Controle de Acesso**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD (a)	Valor Unitário Mensal (b)	Valor Anual (c = 12 x a x b)
1	Sistema de Controle de Acesso - Módulo Servidor	LICENÇA	60	R\$ 7.839,41	R\$ 5.644.374,41
2	Sistema de Controle de Acesso - Módulo Cliente	LICENÇA	120	R\$ 627,21	R\$ 903.180,15

**Soma (d)** R\$ 6.547.554,56

(t1) Valor Total em R\$ (igual a "d"): R\$ 6.547.554,56 (Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

**Tabela 2 - Serviços de Controle de Acesso e Serviço de Instalação**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD (a)	Valor Unitário Mensal (b)	Valor Anual (c=a x b x12)	Serviço de Instalação (Valor único) (d)	Valor Global (e=c + d)
3	Catraca Tipo I	SERVIÇO	80	R\$ 4.550,51	R\$ 4.368.491,09	R\$ 449.134,91	R\$ 4.817.626,01
4	Catraca Tipo II	SERVIÇO	80	R\$ 5.655,02	R\$ 5.428.816,20	R\$ 442.978,85	R\$ 5.871.795,05
5	Catraca Tipo III	SERVIÇO	200	R\$ 3.135,58	R\$ 7.525.382,07	R\$ 1.108.978,43	R\$ 8.634.360,50
6	Catraca Tipo IV	SERVIÇO	100	R\$ 6.290,31	R\$ 7.548.377,49	R\$ 724.794,84	R\$ 8.273.172,33
7	Catraca Tipo V	SERVIÇO	100	R\$ 3.949,75	R\$ 4.739.700,74	R\$ 750.475,09	R\$ 5.490.175,83
8	Catraca Tipo VI	SERVIÇO	100	R\$ 3.598,51	R\$ 4.318.207,89	R\$ 547.101,57	R\$ 4.865.309,46
9	Catraca PCD	SERVIÇO	120	R\$ 2.711,21	R\$ 3.904.144,23	R\$ 644.171,86	R\$ 4.548.316,09
10	Câmera LPR	SERVIÇO	200	R\$ 1.861,41	R\$ 4.467.386,70	R\$ 369.187,53	R\$ 4.836.574,23
11	Hardware de cadastro de cartões	SERVIÇO	100	R\$ 94,98	R\$ 113.973,39	R\$ 29.848,72	R\$ 143.822,11
12	Hardware de cadastro biométrico	SERVIÇO	100	R\$ 253,21	R\$ 303.848,83	R\$ 29.526,26	R\$ 333.375,10
13	Cancela Tipo I - Haste Reta - 4m	SERVIÇO	72	R\$ 6.998,02	R\$ 6.046.290,69	R\$ 581.934,81	R\$ 6.628.225,50
14	Cancela Tipo II - Haste Reta - 6m	SERVIÇO	72	R\$ 7.439,49	R\$ 6.427.718,56	R\$ 568.986,37	R\$ 6.996.704,93
15	Cancela Tipo III - Haste Articulada	SERVIÇO	20	R\$ 6.332,46	R\$ 1.519.790,18	R\$ 159.572,38	R\$ 1.679.362,56
16	Sistema de Acionamento para Cancelas - Detector de Massa Metálica	SERVIÇO	200	R\$ 1.336,98	R\$ 3.208.752,57	R\$ 3.129.273,77	R\$ 6.338.026,34
17	Sistema de Acionamento para Cancelas - Botoeira	SERVIÇO	300	R\$ 9,78	R\$ 35.202,13	R\$ 415.728,24	R\$ 450.930,37
18	Sistema de Acionamento para Cancelas - Controle Remoto	SERVIÇO	200	R\$ 26,18	R\$ 62.842,88	R\$ 47.141,62	R\$ 109.984,50
19	Sistema de Acionamento para Cancelas - Fotocélula	SERVIÇO	200	R\$ 441,79	R\$ 1.060.306,44	R\$ 468.158,67	R\$ 1.528.465,11
20	Terminal de acesso para portas -Tipo I	SERVIÇO	40	R\$ 497,83	R\$ 238.956,04	R\$ 121.230,69	R\$ 360.186,73
21	Terminal de acesso para portas -Tipo II	SERVIÇO	40	R\$ 863,22	R\$ 414.344,60	R\$ 121.722,63	R\$ 536.067,23
22	Terminal de acesso para portas -Tipo III	SERVIÇO	40	R\$ 762,67	R\$ 366.083,11	R\$ 120.581,70	R\$ 486.664,81
23	Terminal de acesso para portas -Tipo IV	SERVIÇO	40	R\$ 898,08	R\$ 431.078,03	R\$ 121.343,35	R\$ 552.421,37
24	Terminal de acesso para portas -Tipo V	SERVIÇO	40	R\$ 717,33	R\$ 344.316,81	R\$ 121.231,14	R\$ 465.547,95
25	Terminal de acesso para portas -Tipo VI	SERVIÇO	40	R\$ 923,47	R\$ 443.266,36	R\$ 124.278,69	R\$ 567.545,06
26	Porta para acesso PCD	SERVIÇO	100	R\$ 545,68	R\$ 654.817,34	R\$ 134.838,98	R\$ 789.656,31
27	Cartão Inteligente	SERVIÇO	100000	R\$ 1,32	R\$ 1.580.388,99	R\$ -	R\$ 1.580.388,99

**Soma (e)** R\$ 76.884.704,49

(t2) Valor Total em R\$ (igual a "f"): R\$ 76.884.704,49 (Setenta e Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

**Tabela 3 - Serviços de Controle de Acesso - Serviços Diversos**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD (a)	Valor Unitário Mensal (b)	Valor Anual (c = a x b)
28	Serviços de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação de terceiro nível, administração dos projetos.	UST	25000	R\$ 380,14	R\$ 9.503.468,53

**Soma (d)** R\$ 9.503.468,53

(t2) Valor Total em R\$ (igual a "d"): R\$ 9.503.468,53 (Nove Milhões, Quinhentos e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três centavos)

**Valor Total da Proposta (t1+t2+t3)** R\$ 92.935.727,58

(Noventa e Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e sete reais e Cinquenta e Oito Centavos)



## 5. ACEITE DA PROPOSTA.

As assinaturas abaixo indicam concordância da Tecno Center e **ETICE.** , em relação aos objetivos, visão, escopo, produtos, premissas, estimativas de faturamento e despesas, prazos e responsabilidades, conforme apresentados nesta proposta técnica.

Validade da Proposta: 90 dias

Declaro estar de acordo com o conteúdo deste documento e aprovo o início das atividades do projeto.

### ETICE

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Tecno Center Ltda

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_